



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a instituição de um minuto de silêncio e o hasteamento das bandeiras a meio-mastro em homenagem às vítimas da tragédia decorrente das fortes chuvas ocorridas em 19 de fevereiro de 2023, na cidade de São Sebastião.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que todo dia 19 de fevereiro, data em que ocorreu a tragédia decorrente das fortes chuvas, será dedicado à lembrança e homenagem às vítimas.

Art. 2º - Em todas as escolas e repartições públicas do município de São Sebastião, nos inícios dos períodos de aula, será observado um minuto de silêncio, em memória às vítimas da referida tragédia.

Art. 3º - As bandeiras localizadas em prédios públicos deverão ser hasteadas a meio-mastro, como sinal de luto e respeito às vítimas.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal ficará responsável por promover a divulgação e conscientização da população sobre a importância desse ato de homenagem.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe a instituição de um minuto de silêncio e o hasteamento das bandeiras a meio-mastro no dia 19 de fevereiro, em todas as escolas e repartições públicas do município de São Sebastião, como uma forma de prestar homenagem às vítimas da tragédia decorrente das intensas chuvas que assolaram a cidade, no ano de 2023.

A relevância deste projeto reside na necessidade de cultivar um momento de reflexão coletiva, promovendo a solidariedade e a empatia entre os cidadãos, buscando assim, honrar a memória daqueles que perderam suas vidas de forma trágica, oferecendo um gesto simbólico de respeito aos familiares e enlutados e àquelas famílias que além dos prejuízos emocionais, também tiveram prejuízos materiais.

O hasteamento das bandeiras a meio-mastro é um gesto visual que reforça o luto e a união da comunidade diante da adversidade. Este ato simbólico não apenas presta homenagem às vítimas, mas também evidencia a necessidade de que os Poderes Públicos, sempre busquem medidas preventivas e ações para evitar futuras tragédias relacionadas às condições climáticas.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

26 de fevereiro de 2024.

Ercílio de Souza

"Ercílio"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 360038003800330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ercilio** em **26/02/2024 13:09**

Checksum: **316E2B479BD907D0BC23530954EE43177724601C692B31522E5893ECBEB09C56**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 360038003800330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.